

Edital Chamada Pública

N° 13/2025

**SELEÇÃO DE EMPRESAS, ARTESÃOS E MANUALISTAS O
ANIVERSÁRIO DE 24 ANOS DA CANÇÃO NOVA EM
BRASÍLIA**

Brasília, DF

2025

Edital Chamada Pública

N° 13/2025

Gerência de Negócios em Rede – GENER

Seleção de empresas, artesãos e manualistas para o Espaço Empreendedor durante o Evento de Aniversário de 24 Anos da Canção Nova em Brasília – Sebrae DF

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede no SIA, Trecho 03 Lote 1.580, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 71.200-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.438.200/0001-20, com a atribuição legal de promover o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, vem lançar o Edital de Chamada Pública, dirigido a empresas, artesãos e manualistas, nas condições estabelecidas a seguir.

1. OBJETIVOS

Este edital tem como finalidade selecionar empresas, artesãos e manualistas aptos a participarem como expositores no Espaço Empreendedor durante o Evento de Aniversário de 24 Anos da Canção Nova em Brasília, entre os dias 03 e 04 de maio de 2025, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

O evento de 24 anos da Canção Nova em Brasília, que ocorrerá nos dias 03 e 04 de maio no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, representa uma oportunidade estratégica para a promoção da cultura, da fé e do empreendedorismo local. Com público estimado em até 14 mil pessoas, o evento reunirá apresentações culturais, artistas locais e stands de exposição

de artesanato, livros e artigos religiosos.

O evento apresenta-se como uma oportunidade de acesso a novos mercados, visibilidade de marca e geração de negócios, especialmente para pequenos empreendedores dos setores criativos e religiosos. O evento valoriza a produção local, promove a inclusão social e contribui para o desenvolvimento econômico do DF e entorno.

Alinhado às estratégias de acesso a mercado e fortalecimento de pequenos negócios, o espaço empreendedor apresenta-se como propício para conexões, ampliação de clientela e circulação de produtos que unem cultura, identidade e espiritualidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

As sinalizações de interesse serão realizadas através do formulário a seguir:
<https://forms.office.com/r/QtXG4JEBEj>

Poderão participar da chamada pública:

1. Artesãos que tenham a **Carteira Nacional do Artesão**, emitida no **Distrito Federal**, com o prazo de **validade vigente**, devidamente cadastrados no banco de dados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB.
2. Manualistas que possua a Carteira Distrital de Trabalhador Manual, emitida pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, dentro do prazo de validade E que tenham CNPJ, com os portes empresariais de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresários - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, cadastradas no âmbito do Distrito Federal.
3. Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP com os seguintes CNAES:
 - 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
 - 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 - 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 - 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e

- artesanatos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4. Empresas com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) ativos e juridicamente vinculadas ao Distrito Federal. Empresas com CNPJ e CFDF inativos ou inaptos serão automaticamente desclassificadas;
 5. Empresas que estejam adimplentes com o SEBRAE DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
 6. O apoio do SEBRAE DF será permitido somente para a 1(uma) participação por empresa selecionada.
 7. Os artesãos deverão enviar, até o dia 21/04/2025, uma cópia da Carteira Nacional do Artesão, acompanhada do documento de identificação (RG e CPF), para o e-mail felipe.fernandes@df.sebrae.com.br até o dia 21/04/2025.
 8. Os manualistas deverão encaminhar uma cópia da Carteira Distrital de Trabalhador Manual, juntamente com o documento de identificação (RG e CPF) e o cartão do CNPJ para o e-mail felipe.fernandes@df.sebrae.com.br até o dia 21/04/2025.
 9. Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar o contrato social e o documento de identificação do sócio administrador para o e-mail felipe.fernandes@df.sebrae.com.br até o dia 21/04/2025.

Pré-requisitos para participação

Os interessados deverão, obrigatoriamente, apresentar produtos que dialoguem com a tradição e os valores da religião católica. As propostas devem evidenciar elementos que valorizem a estética, os materiais, as técnicas ou as referências visuais e simbólicas do catolicismo, de forma coerente com o conceito do evento.

4. DA SELEÇÃO

Serão selecionadas até 10 artesãos e manualistas e até 25 vagas para os outros segmentos atendidos neste edital.

A seleção dos participantes será feita por ordem de chegada, considerando a data e hora do envio do formulário de inscrição devidamente preenchido.

Caso o número de interessados não atenda integralmente as categorias previstas, a equipe responsável analisará as manifestações recebidas e, se necessário, poderá redistribuir as vagas remanescentes seguindo a ordem de envio das inscrições.

Na eventualidade de não preenchimento das vagas oferecidas nesta Chamada Pública, o SEBRAE/DF reserva-se o direito de convidar empresas que atendam aos critérios estabelecidos para ocupar os espaços disponíveis.

A lista dos aprovados será divulgada por meio de um comunicado oficial no portal do Sebrae.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O(a) participante compromete-se a:

- Apresentar produtos autorais ou produzidos por coletivos, que estejam alinhados aos valores e símbolos da religião católica, conforme descrito nos critérios de elegibilidade deste edital;
- Participar obrigatoriamente da capacitação e alinhamento com a organização, a ser realizada no dia **28 de abril, das 9h às 12h**;
- Ter disponibilidade para participar do evento nas datas e horários estipulados pela organização;
- Preencher corretamente o formulário de inscrição, observando o prazo estabelecido;
- Ao término de cada dia de evento, deverá ser preenchida a pesquisa disponibilizada pelo SEBRAE/DF, destinada à mensuração dos resultados ao longo de sua realização.
- Concordar com todas as regras e condições estabelecidas neste edital;
- Autorizar o SEBRAE/DF a utilizar imagens de sua participação para fins de divulgação e registro do evento.
- Autorizar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a captação, uso e divulgação de sua imagem, em quaisquer meios de comunicação e redes sociais, para fins institucionais e promocionais da exposição.

6. DAS ESTAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	16 de abril de 2025
Envio das Manifestações de Interesse	16 a 21 de abril de 2025
Publicação da listagem – segundo a ordem de chegada – de todos os inscritos	22 de abril de 2025
Fase de recursos	23 de abril de 2025
Divulgação Final de empresas selecionadas	24 de abril de 2025
Capacitação Obrigatória	28 de abril de 2025

*Cronograma sujeito a alteração

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes da seleção, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 -Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sistema Sebrae (UF's e Nacional) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema Sebrae para:

1. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
2. Contato com os responsáveis legais e equipe;
3. Comprovação das informações cadastradas;
4. Os participantes comprometem-se em estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, oferecendo toda a proteção exigida pelas normas legais, tratando-os como confidenciais, estando o SEBRAE DF na posição de Controlador.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A inscrição do participante implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais **não poderá alegar desconhecimento.**
- 2) O SEBRAE/DF reserva-se o direito de desclassificar o participante caso os produtos a serem comercializados não estejam em conformidade com o contexto do evento ou com os pré-requisitos de inscrição, podendo convocar o próximo da lista de selecionados.
- 3) Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse do Sebrae DF ou por exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 4) Os participantes comprometem-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o **Código de Ética do Sistema SEBRAE**, que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico:
https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Ouvidoria%20Sebrae/Codigo_Etica_Sistema_Sebrae_21122023.pdf
- 5) Os representantes das empresas selecionadas deverão cumprir integralmente todos os critérios descritos.

12.DO FORO

O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Gerência de Negócios em Redes